

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 143 – DOE – 27/07/21 - seção 1 – p. 21

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 3.926/2021, de 19 de julho de 2021

Processo SPDOC Nº SES-PRC-2021/20208

Interessado: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES – AME MOGI DAS CRUZES

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do AME Mogi das Cruzes.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Mogi das Cruzes, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 76, de 11 de maio de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Manifestaram interesse duas Organizações Sociais de Saúde, a saber, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, todas previamente qualificadas como OSS.

Apenas a OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida, a OSS - CEJAM não entregou o projeto assistencial e as documentações exigidas.

Considerando que a proposta assistencial da OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo (DRS I), que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - AME Mogi das Cruzes, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.